

Santana de Parnaíba, 2 de maio de 2024.

Ofício nº 69/2024 – Sabrina Colela

Assunto: Readequação de jornada de trabalho

Senhor Secretário,

Com meus cumprimentos iniciais, sirvo-me deste expediente para solicitar a Vossa Senhoria, providencias junto às secretarias pertinentes no sentido de readequar a carga horária do cargo de Educador Físico, da SMAFEL, para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Atualmente, esses profissionais cumprem uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. No entanto, é importante observar que outros profissionais da área da saúde, com remuneração inicial similar, possuem uma carga horária reduzida de 30 (trinta) horas semanais. Vale destacar também que, os professores de atividades culturais possuem essa carga horária reduzida.

Os Educadores Esportivos desempenham um papel crucial na promoção da saúde, incentivando a prática de atividades físicas e transmitindo conhecimentos em diversas modalidades esportivas. A revisão da carga horária desses profissionais não apenas proporcionará melhores condições de trabalho para eles, mas também trará benefícios tangíveis para a comunidade atendida pela SMAFEL.

Esta solicitação já foi formalizada anteriormente, por meio de uma indicação protocolo nº 7778/2023 e também através do ofício nº 139/2023, registrado no protocolo SisGEP nº 230915020851600.

Nesse sentido, solicito a Vossa Senhoria que viabilize essa proposta, visando garantir melhores condições de trabalho e uma maior efetividade nas atividades desenvolvidas por esses profissionais.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SABRINA COLELA
Sabrina Colela Prieto
Vereadora - Republicanos

Ilustríssimo Senhor
Hélio de Souza
Secretaria Municipal da Casa Civil
SANTANA DE PARNAÍBA-SP